



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quarta-feira 23 de setembro de 1992

ANO XVII Nº 194

## SUMÁRIO

**PODER LEGISLATIVO..... 1**  
**PODER EXECUTIVO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	2
CASA MILITAR.....	9
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	12
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	16
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....	17
PROCURADORIA GERAL.....	18
<b>CÂMARA LEGISLATIVA..... 18</b>	
<b>TRIBUNAL DE CONTAS..... 19</b>	
<b>AVULSOS</b>	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	20
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	21

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 317 DE 22 DE setembro DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992. (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), no valor de Cr\$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotações orçamentárias indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1992.  
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
ANEXO A LEI No. 317 de 22 de setembro de 1992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA		3.800.000	3.800.000	
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISADAS		3.800.000	3.800.000	
	AGRICULTURA		3.800.000	3.800.000	
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		3.800.000	3.800.000	
	ADMINISTRACAO GERAL		3.800.000	3.800.000	
04180212.894.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		3.800.000	3.800.000	
	GRUPO DE DESPESA:				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.800.000	3.800.000	
04180212.894.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL		3.800.000	3.800.000	*
	GRUPO DE DESPESA:				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.800.000	3.800.000	
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISADAS		3.800.000	3.800.000	
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER		3.800.000	3.800.000	
	AGRICULTURA		3.800.000	3.800.000	
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		3.800.000	3.800.000	
	ADMINISTRACAO GERAL		3.800.000	3.800.000	
04180212.094.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		3.800.000	3.800.000	
	GRUPO DE DESPESA:				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.800.000	3.800.000	
04180212.094.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL		3.800.000	3.800.000	

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
ANEXO A LEI No. 317 de 22 de setembro de 1992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	GRUPO DE DESPESA:				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.800.000	3.800.000	
12/ 2	TOTAL		3.800.000	3.800.000	

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		FISCAL	
ANEXO A LEI No. 317 de 22 de setembro de 1992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.000.000	1.000.000	
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISADAS		1.000.000	1.000.000	
	AGRICULTURA		1.000.000	1.000.000	
	ADMINISTRACAO		1.000.000	1.000.000	
	ADMINISTRACAO GERAL		1.000.000	1.000.000	
04070211.859.0000	RENOVACAO DO PARQUE DE MAQUINAS E VEICULOS		1.000.000	1.000.000	
	GRUPO DE DESPESA:				
	INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000	
04070211.859.0001	AGUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS E VEICULOS DA FZDF		1.000.000	1.000.000	*
	GRUPO DE DESPESA:				
	INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000	
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC DO D.F. E ENTORNO		2.800.000	2.800.000	
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC DO D.F. E ENTORNO		2.800.000	2.800.000	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.800.000	2.800.000	
	ADMINISTRACAO		2.800.000	2.800.000	
	ADMINISTRACAO GERAL		2.800.000	2.800.000	
03070212.158.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC DO DF E ENTORNO		2.800.000	2.800.000	

GRUPO DE DESPESA :			
03070212.15B.0001	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800.000	2.800.000
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	2.800.000	2.800.000
GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800.000	2.800.000

12/ 3

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1992 Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO FISCAL :  
 ANEXO A LEI Nº. 317 de 22 de setembro de 1992 RECURSOS DO TESOURO :

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.000.000		1.000.000
51001	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF	1.000.000		1.000.000
	AGRICULTURA	1.000.000		1.000.000
	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000		1.000.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000		1.000.000
04070211.05B.0000	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	1.000.000		1.000.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS	1.000.000		1.000.000
04070211.05B.0001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS DA FZDF	1.000.000		1.000.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS	1.000.000		1.000.000
TOTAL		1.000.000	2.800.000	3.800.000

12/ 4  
 NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

**ERRATA**

ANEXO II da Lei nº 314 de 21 de setembro de 1992

( Art. 26 da LEI nº 314 de 21 de setembro de 1992)

CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Nº DE CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO
	<u>Nível Superior</u>
12	Analista de Administração Pública
	<u>Nível Médio</u>
64	Técnico de Administração Pública
	<u>Nível Básico</u>
06	Auxiliar de Administração Pública

Republicado por haver saído incompleta no DODF nº 193 de 22 de setembro de 1992.

**ERRATA**

ANEXO I da Lei nº 314 de 21 de setembro de 1992

(Art. 26 da Lei nº 314 de 21 de setembro de 1992)

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS	PRÉ-REQUISITOS
01	Presidente	Cargo de natureza especial-remuneração correspondente a de Secret. Adjunto	Vogal da Junta Comercial
01	Vice-Presidente	DF-14	Vogal da Junta Comercial
01	Secret. Geral	DF-13	Advogado
01	Procurador Regional	DF-13	Advogado
01	Diretor Técnico	DF-12	Advogado
01	Diretor Adminst.	DF-12	Administ. ou Advogado.
10	Chefe de Escritório Regional	DF-10	
11	Chefe de Seção	DF-05	
06	Secretário Administrativo	DF-02	

Republicado por haver saído incompleta no DODF nº 193 de 22 de setembro de 1992.

**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 14.190 DE 22 DE setembro DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**  
 Diretor Responsável

**CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
 Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
 Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr\$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr\$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 90.000,00
PORTE ETC	DODF: Cr\$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 96.000,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 14.190 de 22 de setembro de 1992				RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				280.000
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO				280.000
08070212.036.0000	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				280.000
08070212.036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	3490.30	000	80.000	
		3490.39	000	200.000	280.000
480/ 1				TOTAL	280.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 14.190 de 22 de setembro de 1992				RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				280.000
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO				280.000
08070243.048.0000	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO				280.000
08070243.048.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	4590.52	000	280.000	280.000
480/ 2				TOTAL	280.000

**DECRETO Nº 14.191 DE 22 DE setembro DE 19 92**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 66.100.000,00 (sessenta e seis milhões e cem mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 66.100.000,00 (sessenta e seis milhões e cem mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 087/92, celebrado em 04/09/92, com o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto se-

rá ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 14.191 de 22 de setembro de 1992				RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				66.100
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				66.100
17003.130750212.095	0000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS				66.100
17003.130750212.095	0001 - FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	4590.52	16	539	66.100
TOTAL					66.100

**DECRETO Nº 14.192 DE 22 DE setembro DE 1992**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 133.000454/92.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 14.192 de 22 de setembro de 1992				RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS				80.000
34006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				80.000
03070212.019.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				80.000
03070212.019.0011	INSTALACAO DE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISAO NOS SETORES "D" E "P" DA CEILANDIA, SAMAMBAIA E BRAZLANDIA	4590.51	000	80.000	80.000
478/ 1				TOTAL	80.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.192 de 22 de setembro de 1992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				80.000
34006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				80.000
03070251.149.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES				80.000
03070251.149.0001	AMPLIACAO DAS EDIFICACOES DO PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM BRAZLANDIA	4590.51	000	80.000	80.000
TOTAL					80.000

DECRETO No 14.193 DE 22 DE setembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei no 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo no 030.004511/92,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei No 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1992.  
104a da República e 33a de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.193 de 22 de setembro de 1992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				10.000
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				10.000
03070212.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				10.000
03070212.197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	4690.64	000	10.000	10.000
TOTAL					10.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.193 de 22 de setembro de 1992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				10.000
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				10.000
03070212.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				10.000
03070212.197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	4590.52	000	10.000	10.000
TOTAL					10.000

Decreto de 19 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

R E S O L V E :

como prêmio por terem contribuído, de modo relevante para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a:

- 01 - Sua Excelência a Senhora Marcia Kubitschek, Vice-Governadora do Distrito Federal;
- 02 - Sua Excelência o Senhor Desembargador Luiz Cláudio de Almeida Abreu, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- 03 - Sua Excelência o Senhor Deputado Flávio Gurgel Rocha;
- 04 - Sua Excelência o Senhor Eloy Corazza, Secretário Executivo do Ministério dos Transportes e Comunicações;
- 05 - Sua Excelência o Senhor Conselheiro José Eduardo Barbosa, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- 06 - Sua Excelência o Senhor Juiz Euclides Reis Aguiar, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal - 1ª Região;
- 07 - Sua Excelência o Senhor Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna, Secretário de Governo do Distrito Federal;
- 08 - Sua Excelência o Senhor Everardo de Almeida Maciel, Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
- 09 - Sua Excelência o Senhor Desembargador José Campos, Aposentado;
- 10 - Sua Excelência o Senhor Juiz Estevam Carlos Lima Maia, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF;
- 11 - Sua Excelência o Senhor Juiz José Hilário Batista de Vasconcelos, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF;
- 12 - Sua Excelência o Senhor Juiz Humberto Eustáquio Martins, Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF;
- 13 - Sua Excelência a Senhora Juíza Adelith Castro de Carvalho Lopes, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF;
- 14 - Senhora Mary Brito Silveira, Secretária de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;
- 15 - Senhor Paulo Fontenelle Silva, Diretor do Departamento de Orçamento da União do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;
- 16 - Senhor Cláudio Dantas de Araújo, Diretor de Crédito Geral do Banco do Brasil S/A;
- 17 - Senhor Valderson Lima Ferreira, Chefe de Gabinete da Presidência do Banco do Brasil S/A;

- 18 - Senhor Luiz Orenstein,  
Superintendente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
- 19 - Senhor João Batista Campelo,  
Secretário Geral do Tribunal Regional Federal - 1ª Região;
- 20 - Senhor Ataíde Alves,  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração Federal do Ministério do Trabalho e Administração;
- 21 - Senhor Josezito Nascimento Andrade,  
Presidente da Associação Comercial do DF;
- 22 - Senhor João Herculino de Souza Lopes,  
Presidente do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB;
- 23 - Senhora Lytha Spíndola Silva,  
Secretária-Adjunta da Fazenda do Distrito Federal;
- 24 - Senhor Milton Barbosa,  
Secretário-Adjunto de Planejamento do Distrito Federal;
- 25 - Senhora Maria do Carmo Lima Bezerra,  
Secretária-Adjunta do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF;
- 26 - Senhor Toshiaki Kawai,  
Vice-Presidente da World Sustainable Agriculture Association;
- 27 - Senhor César Trajano de Lacerda,  
Administrador Regional do Gama;
- 28 - Senhor Marcos de Almeida Castro,  
Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB;
- 29 - Senhor Darlan José Dória Santos,  
Diretor de Operações da Agência Especial de Financiamento Industrial;
- 30 - Senhor Euvaldo Marques,  
Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;
- 31 - Senhor Coronel BM José Rajão Filho,  
Comandante Operacional Oeste do Corpo de Bombeiros do DF;
- 32 - Senhor Coronel BM José da Silva Botelho,  
Coordenador do Comando Operacional Leste do Corpo de Bombeiros do DF;
- 33 - Senhor Luiz Airton Figurelli Gorga,  
Presidente do Sindicato Rural de Brasília;
- 34 - Senhor Mário Sato,  
Assessor da Diretoria do Banco América do Sul S/A;
- 35 - Senhor Delegado José Roriz Tormin,  
Chefe da Assessoria Especial do Governador do DF;
- 36 - Senhor Delegado Manoel Mascarenhas da Silva,  
Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília;
- 37 - Senhor Delegado José Fernandes da Silva Filho,  
Coordenador da Polícia Técnica da Polícia Civil do DF;
- 38 - Senhora Raimunda Cândido de Carvalho,  
Diretora de Recepção, Triagem, Colocação e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes da Fundação do Serviço Social do DF;
- 39 - Senhor José Lopes Lima,  
Secretário-Geral da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB;
- 40 - Senhor Arino Oton de Lima,  
Diretor de Urbanização da NOVACAP;
- 41 - Senhor Marcílio Marques Botti,  
Diretor Administrativo e Financeiro da TERRACAP;
- 42 - Senhora Beatriz Mendes Chaves Ros,  
Diretora Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do DF;
- 43 - Senhor Francisco Ozanan Correia Coelho de Alencar,  
Chefe do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP;
- 44 - Senhor Valério Neves Campos,  
Diretor do Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda do DF;
- 45 - Senhor Tadeu Almeida de Oliveira,  
Diretor do Departamento de Política Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF;
- 46 - Senhor José Gaspar de Souza,  
Coordenador Adjunto do Metrô;
- 47 - Senhor José Dimas Simões Machado,  
Gerente-Geral de Estudos e Projetos do Metrô;
- 48 - Senhor Celso Renato Pitanguy Lucena,  
Gerente-Geral de Obras Cíveis e Montagem de Sistema do Metrô;
- 49 - Senhor Tenente Coronel PM Aniello Olyntho Guimarães Greco,  
Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior da Polícia Militar do DF;
- 50 - Senhor Tenente Coronel PM Admir Corrêa Santana,  
Chefe da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do DF;
- 51 - Senhor Tenente Coronel QOPMS João Batista de Araújo,  
Diretor da Policlínica da Polícia Militar do DF;
- 52 - Senhor Tenente Coronel BM Lisandro dos Santos Chiarel Filho, Comandante da Academia de Bombeiros Militar do DF;
- 53 - Senhor Tenente Coronel BM Sebastião Liparizi de Carvalho,  
Assessor Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do DF;
- 54 - Senhor Tenente Coronel BM Oscar Soares da Silva,  
Assessor Militar da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do DF;
- 55 - Senhor Delegado José Augusto de Oliveira,  
Assessor do Secretário de Segurança Pública do DF;

- 56 - Senhora Delegada Oneida de Fátima Freitas, Delegada-Chefe da 20ª Delegacia Policial do DF;
- 57 - Senhora Therezinha de Britto Nunes, Gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do DF;
- 58 - Senhora Selene Maria da Costa Sotero, Coordenadora de Capacitação de Mão-de-Obra da Secretaria de Administração e Trabalho do DF;
- 59 - Senhora Maria de Lourdes Lopes Cunha, Presidente da Casa do Candango;
- 60 - Senhora Marilda Guimarães Mundim, Conselheira do Conselho Diretor da Fundação Educacional do DF;
- 61 - Senhora Yesis Ilcia y Amoedo Guimarães Passarinho, Conselheira do Conselho de Educação do Distrito Federal;
- 62 - Senhor José Leopoldino das Graças Borges, Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do DF;
- 63 - Senhor José Ruy de Carvalho Demes, Diretor do Centro de Processamento de Dados da Fundação Hospitalar do DF;
- 64 - Senhor Paulo Andrade de Mello, Chefe da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Base do DF;
- 65 - Senhor Durvalino Simões de Abreu, Chefe da Seção de Pessoal do Hospital Regional de Brazlândia da Fundação Hospitalar do DF;
- 66 - Senhor Jorge Luiz Papadópolis Bottega, Chefe de Gabinete da Diretoria-Executiva da Fundação do Serviço Social do DF;
- 67 - Senhor Adverse Luiz Baby, Coordenador Executivo do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF;
- 68 - Senhora Elizabeth Couto Ferraz, Chefe do Núcleo de Aproveitamento de Recursos Florestais do IEMA/DF;
- 69 - Senhor Major Inf José Carlos Pöpl Filho, Adjunto de Segurança do Gabinete Militar da Presidência da República;
- 70 - Senhor Major PM Edemilvio Barbosa Gomes, Subchefe da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;
- 71 - Senhor Major PM Pedro José Ferreira Tabosa, Adjunto de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;
- 72 - Senhor Major PM Dirnei Arno Ferreira, Adjunto de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do DF;
- 73 - Senhor Major PM Luiz Artur Gomes, Adjunto de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do DF;
- 74 - Senhor Major PM Anibal Person Neto;
- 75 - Senhor Major PM Belisio Motta de Oliveira;
- 76 - Senhor Major QOPMS Nilo Celso Pires;
- 77 - Senhora Raimunda Campelo Bezerra, Pioneira;
- 78 - Senhor Vasco Rodrigues da Cunha, Médico Ginecologista;
- 79 - Senhora Aversoni Gonçalves Homar, Médica Cardiologista;
- 80 - Senhor Victor Tannuri, Médico Otorrinolaringologista;
- 81 - Senhor Canrobert Oliveira, Médico Oftalmologista;
- 82 - Senhora Gláucia Sivilão do Couto, Médica Homeopata;
- 83 - Senhor João Eugênio Gonçalves de Medeiros, Médico Oftalmologista;
- 84 - Irmã Helena Menegon, Responsável pela Escola de Artesanato do Instituto Santa Marcelina;
- 85 - Senhor Sérgio Koffes, Diretor-Presidente da CIK - Comércio, Distribuição e Representações Ltda;
- 86 - Senhor Michio Ninomiya, Professor de Judô;
- 87 - Senhora Mércia Miriam Silva, Empresária;
- 88 - Senhora Maria Célia Cabral de Araújo, Pioneira;
- 89 - Senhora Norma Lillia Hermano Biavati, Pioneira;
- 90 - Senhor Yoshiaki Onoyama, Empresário;
- 91 - Senhor Adhemar Alves de Souza, Empresário;
- 92 - Senhor Patrocínio Valverde de Moraes, Empresário;
- 93 - Senhor Capitão PM Flávio Lúcio de Camargo, Ajudante-de-Ordens do Governador do Distrito Federal;
- 94 - Senhor Capitão PM Luiz Sérgio de Lacerda Gonçalves, Ajudante-de-Ordens do Secretário de Segurança Pública do DF;
- 95 - Senhor 1º Tenente PM Ricardo da Fonseca Martins, Serviço de Segurança do Gabinete Militar da Presidência da República;
- 96 - Senhora Jornalista Sophia Wainer, Colunista Social;
- 97 - Senhor Radialista Valter Ângelo de Lima;
- 98 - Senhor Radialista Luciano Barroso;
- 99 - Senhor Jornalista Mário Henrique Vieira Chaves;
- 100 - Senhora Jornalista Marlene Anna Galeazzi;
- 101 - Senhora Inas Almeida Valadares de Castro, Pioneira;

- 102 - Senhor Teddy Woods Lacerda,  
Empresário;
- 103 - Senhor Hélio de Araújo Lobo,  
Pioneiro - Procurador Aposentado;
- 104 - Senhora Elza Guimarães Nabut,  
Diretora de Promoções Assistência Social do  
PROVI;
- 105 - Senhor Joaquim Ferreira Barbosa,  
Empresário;
- 106 - Senhor Antonio Soares Neto,  
Pioneiro;
- 107 - Senhor Victor Rezende de Castro Caiado,  
Assessor do Plenário da Câmara Legislativa do  
DF;
- 108 - Senhor Antonio José Mendes Santos,  
Chefe de Gabinete do Deputado Aroldo Satake;
- 109 - Senhora Stela Maris Guimarães de Lima, Asses  
sora do Gabinete Civil do Governador do  
Distrito Federal;
- 110 - Senhora Vera Lúcia Sampaio de Carvalho,  
Assessora do Gabinete Civil do Governador do  
Distrito Federal;
- 111 - Senhor 1º Sargento PM Joaquim Madalena,  
Assistente Militar da Casa Militar do Gabine  
te do Governador do DF;
- 112 - Senhor 1º Sargento BM Isaias Graciano de  
Jesus,  
Assistente Militar da Casa Militar do Gabine  
te do Governador do DF;
- 113 - Senhor 3º Sargento PM Ezequiel Francisco da  
Silva,  
Agente de Segurança da Casa Militar do Gabi  
nete do Governador do DF;
- 114 - Senhor 3º Sargento PM João Thomaz de Olivei  
ra,  
Agente de Segurança da Casa Militar do Gabine  
te do Governador do DF;
- 115 - Senhor 3º Sargento BM Francisco de Assis Cus  
tódio,  
Assistente Militar da Casa Militar do Gabi  
nete do Governador do DF;
- 116 - Senhora Ady Maria da Costa,  
Assessora do Departamento de Saúde Pública  
da Secretaria de Saúde do DF;
- 117 - Senhor Luiz dos Santos Zalois,  
Encarregado de Farmácia do Hospital Regional  
de Brazlândia;
- 118 - Senhor Paulo Sergio Fagundes Martins,  
Assessor do Secretário de Obras e Serviços  
Públicos do DF;
- 119 - Senhor Jorge Jumiti Miura,  
Assessor do Secretário de Transportes do DF;
- 120 - Senhor Antonio Roberto Santa Rosa,  
Assessor do Secretário de Transportes do DF;
- 121 - Senhor Francisco Benedito,  
Fiscal de Concessões e Permissões da Secreta  
ria de Transportes do DF;
- 122 - Senhora Maria Angélica Gonsalves Correia,

Secretária-Executiva do Secretário de Segu  
rança Pública do DF;

- 123 - Senhor João Magalhães de Sousa,  
Assessor de Planejamento da Secretaria de Se  
gurança Pública;
- 124 - Senhor Paulo César Pagi Chaves,  
Assessor do Presidente da TRANSBRASIL;
- 125 - Senhor Elivan Euclides Gomes Louza,  
Agente de Polícia da Polícia Civil do DF;
- 126 - Senhor Francisco de Assis Frei Costa,  
Técnico de Administração Pública do Governo  
do Distrito Federal;
- 127 - Senhora Olinda da Rocha Lobo,  
Professora Aposentada;
- 128 - Senhor José Cavalcante Santana,  
Servidor Público - Aposentado;
- 129 - Senhor João Lincoln de Lara,  
Servidor Público - Aposentado.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições  
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei  
nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo  
público, GESSÉ MARTINS BORGES do cargo em comissão, Símbolo DFG-  
13, de Consultor Adjunto da Consultoria Jurídica do Gabinete do  
Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições  
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº  
3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o ar  
tigo 14, da Lei nº de

R E S O L V E :

Nomear o vogal GESSÉ MARTINS BORGES Presidente da  
Junta Comercial do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições  
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº  
3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o  
artigo 11, da Lei nº de

R E S O L V E :

Nomear GESSÉ MARTINS BORGES vogal representante do  
Governo do Distrito Federal na Junta Comercial do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DE LOURDES CUNHA, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Casa do Candango (Brasília).

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear WILSON ALVES DA NÓBREGA, Corretor de Seguros aposentado, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Idoso do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de SETEMBRO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA CALMON PORTO, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Casa do Ceará (Brasília).

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ELVÉCIO DINIZ SILVÉRIO, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Lar dos Velhinhos Maria de Magdalena (Núcleo Bandeirante).

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUZELI DE FREITAS FONSECA, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Centro Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes (Sobradinho).

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CAROLINA OLIVEIRA SOUZA, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Lar São Vicente de Paula (Taguatinga).

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ CONCALVES ZUZA, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Centro Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes (Sobradinho).

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear VALDECI VIEIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Lar dos Velhinhos Maria de Magdalena (Núcleo Bandeirante).

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANTÔNIO SABINO DE LIMA, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Casa do Vovô (Brasília).

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Nomear RENATO MAIA GUIMARÃES, Médico Geriatra, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho do Idoso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Nomear MARLY DA CONCEIÇÃO GARAVELLO, Assistente Social e Gerontóloga da LBA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho do Idoso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Nomear MARIA A. BARRETO RAIJNAUD, Gerontóloga, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho do Idoso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Nomear JOSÉ PRÓSPERO DANTAS, Professor de Filosofia do CEUB e Gerontólogo, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Idoso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E :

Nomear ELZA MARIA DE SOUZA, Cardiologista da FHDF, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Idoso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE setembro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

## R E S O L V E :

AUTORIZAR o CEL QOPM DELFIM MARQUES CANTARINO - Mat. 36.553/x e o TC QOPM SERGIO DE OLIVEIRA COELHO - Mat. 27.958/7, a viajarem a cidade de Rio Branco/AC, no período de 25 a 27 de setembro de 1992, a serviço desta Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Cel  
QOPM  
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

## R E S O L V E :

DESIGNAR o 3º SGT QPPMF JANETH YONE DE SOUZA ARAÚJO, mat. 10.593/7, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991 e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar do Gabinete do Governador, constante do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Cel  
QOPM  
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

## R E S O L V E :

DISPENSAR, por terem sido promovidos à graduação de Cabo PM, os militares ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO, Mat. 35.933/5, ADEMIR DA SILVA COSTA, Mat. 35.043/5 e AGNALDO GOMES FONSECA, Mat. 28.608/7, a contar de 09 de setembro de 1992, das funções que estavam exercendo.

DESIGNAR os Cabos PM ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO - Mat. 35.933/5, ADEMIR DA SILVA COSTA - Mat. 35.043/3 e AGNALDO GOMES FONSECA - Mat. 28.608/7, para exercerem a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar, de acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar, constante do Decreto nº 14.094, de 10AGO92, bem como conce

der o pagamento da gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Cel  
QOPM  
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 13.523, de 30 OUT 91 e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar, constante do Decreto nº 14.094, de 10 AGO 92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -

I - **ASSISTENTE MILITAR**

- 3º SGT QPPMC EDSON VIEIRA DE MEDEIROS, mat. 08.484/0

II - **AUXILIAR MILITAR**

- CABO QPPME CLAUDINEI SOARES, mat. 12.108/8; e

- SD QPPMC ROBERTO BARROS LEITE, mat. 11.725/0.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Cel  
QOPM  
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**R E S O L V E :**

Conceder o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, a MARIA HELENA DE ANDRADE, mat. 96.008/X, professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, a qual ficará lotada na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Cel  
QOPM  
Chefe da Casa Militar

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL DO DODF Nº 186, de 11SET92.)

## SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 040000206/92

INTERESSADO: LUIZ EINAR NERI SOLANO

ASSUNTO: Concessão de diárias.

Autorizo a concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que prestou(aram) serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

Matrícula	Nome	Cidade	Período(s)
30003-9	LUIZ EINAR NERI SOLANO	Belém-PA	23.09 a 05.10.92

ALMIRO GERIN DE AMORIM

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 055.004.941/91,

**R E S O L V E :**

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE DIB SALOMAU REIS, matrícula nº 00.016-7, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL - DAP/SAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

**R E S O L V E :**

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO : 030.011.950/92

NOME: FRANCISCO CAFÉ BARBOSA, Aux. de Adm. Pública, Matr. 1.594-6  
AVERBA: 342 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 26.01.59 a 11.06.61 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO : 060.001.187/92

NOME: JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, Inspetor Sanitário, Matr. 2.682-4  
AVERBA: 152 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.12.60 a 08.03.61 e de 07.04.61 a 31.05.61, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 040.004.851/92

NOME: REGINALDO GOMES DE JESUS, Auditor Tributário, Matr. 8.337-2  
AVERBA: 159 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 25.03.65 a 30.08.65, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 030.011.305/92

NOME: JOÃO LEITE PONTES, Técnico de Adm. Pública, Matr. 13.712-X  
AVERBA: 420 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.02.58 a 19.04.58 e de 02.01.59 a 09.01.60, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 060.001.217/92

NOME: MARIA ALICE PINTO, Téc. de Adm. Pública, Matr. 6.238-3  
AVERBA: 155 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22.09.61 a 23.02.62, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 030.011.372/92

NOME: ISAIAS PEREIRA DE PAULA, Matr. 15.473-3  
AVERBA: 1.276 dias prestados à CONSTRUTORA ALFA-CRATÉUS - ESTADO DO CEARÁ no período de 02.01.52 a 30.06.55, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 030.011.682/92

NOME: JOÃO MARTINS RAMOS, Téc. de Adm. Pública, Matr. 21.485-X

AVERBA: 876 dias prestados à ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB-DF, no período de 23.10.75 a 16.03.78, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO : 030.011.682/92

NOME: JOÃO MARTINS RAMOS, Téc. de Adm. Pública, Matr. 21.485-X  
AVERBA: 1.512 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13.08.73 a 21.10.75 e de 01.06.78 a 07.07.80 (interpolados).

PROCESSO : 030.012.038/92

NOME: CLEBER FRANÇA BARROS, Téc. de Adm. Pública  
AVERBA: 732 dias prestados ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no período de 16.07.79 a 16.07.81, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO : 150.000.501/92

NOME: LIBÂNIA LOPES CABEZON, Analista de Adm. Pública, Matr. 24.187-3  
AVERBA: 304 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, nos períodos de 21.05.80 a 26.12.80 e de 25.08.81 a 17.11.81, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO : 132.001.469/92

NOME: GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, Fiscal de Posturas, Matr. 27.380-5  
AVERBA: 884 dias prestados ao MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no período de 03.10.84 a 05.03.87, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 020.000.953/92

NOME: JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO, Procurador do DF, Matr. 28.803-9  
AVERBA: 279 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02.01.64 a 06.10.64, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 020.001.045/92

NOME: LUIS FELIPE RIBEIRO COELHO, Procurador da 1ª Categoria, Matrícula nº 28.806-3  
AVERBA: 2.936 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.01.78 a 18.02.79 e de 20.10.80 a 02.06.88 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO : 020.001.045/92

NOME: LUIS FELIPE RIBEIRO COELHO, Procurador da 1ª Categoria, Matr. 28.806-3  
AVERBA: 187 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 19.02.79 a 15.12.79, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO : 141.002.873/92

NOME: GERSON GREGÓRIO FILHO, Aux. de Adm. Pública, Matr. 33.019-1  
AVERBA: 2.084 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.84 a 31.05.86 e de 05.02.87 a 19.11.90, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 030.011.134/92

NOME: ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 34.613-6  
AVERBA: 5.820 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31.03.71 a 23.05.90 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO : 150.000.517/92

NOME: OROSVALDO MACENA DE BRITO, Téc. de Adm. Pública, Matr. 34.672-1  
AVERBA: 5.216 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10.09.75 a 01.09.91 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO : 060.001.260/92

NOME: JORGE LUIZ CAVALCANTI DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 34.686-1  
AVERBA: 2.990 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02.07.70 a 04.09.91 (interpolado), contados para aposentadoria.

PROCESSO : 030.011.476/92

NOME: REGINA CÉLIA SEVERINO DOS SANTOS, Téc. de Adm. Pública, Matr. 35.071-0  
AVERBA: 629 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 14.03.90 a 02.12.91, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO : 020.001.044/92

NOME: ALESSANDRA TRES E SILVA RIBEIRO COELHO, Procurador do DF, Matr. nº 35.857-6  
AVERBA: 2.771 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.12.83 a 02.07.91, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 030.011.239/92

NOME: MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, Analista de Adm. Pública, Matrícula nº 36.219-0.

AVERBA: 1.944 dias prestados ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no período de 05.03.86 a 30.06.91, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 030.011.359/92

NOME: EDMILSON SANTANA DA BOA MORTE, Fiscal de Concessões e Permissões, Matrícula nº 36.591-2

AVERBA: 702 dias prestados ao CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 30.09.88 a 01.09.90, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO : 030.004.599/92

NOME: MIGUEL ANGEL PORRAS MAYORGA, Matr. 10.724-7

AVERBA: Tornar sem efeito a O.S de 25.04.92, que averbou o período de 01.01.58 a 31.12.59, no total de 730 dias por este ter sido averbado junto à Fundação Hospitalar do DF.

PROCESSO : 030.011.978/92

NOME: OSCAR PORTO, Matr. 9.386-6

AVERBA: 341 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13.02.61 a 19.01.62, contados para aposentadoria.

PROCESSO : 170.000.260/91

NOME: ISAURA PONTES SOARES CRUZ, Matr. 32.610-0

AVERBA: Tornar sem efeito a O.S de 22.08.91, que averbou 1.471 dias de serviço prestado à F.E.D.F no período de 10.10.73 a 19.10.77 e 1.725 dias prestados à F.SS.DF, nos períodos de 13.10.80 a 03.05.82 e de 01.06.87 a 31.07.90.

LEDA MARIA CORREIA

Divisão de Pessoal-DAP/SAT

Chefe

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE setembro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

#### RESOLVE

Nomear para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme Edital nº 023/92-FHDF, na Categoria Funcional de Técnico em Radiologia:

#### NOME

CLAUDIO CAETANO DA SILVA

Brasília, 21 de setembro de 1992

JÓFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE setembro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

## R E S O L V E

Nomear para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 006/90-FHDF, na Categoria Funcional de Técnico de Laboratório-Patologia Clínica:

NOME

CLAUDIA REGINA BARRA DE SOUZA

Brasília, 21 de setembro de 1.992.

JÓFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE setembro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

## R E S O L V E

Nomear para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 079/91-FHDF, na Categoria Funcional de Enfermeiro:

NOME

ARMINDA BELTRÃO  
MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI  
PATRICIA BOTELHO DE SOUZA  
SUYAN DE SOUZA MEDEIROS

Brasília, 21 de setembro de 1.992.

JÓFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE setembro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

## R E S O L V E

Nomear para exercer o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Especial, Padrão I, da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 034/91-FHDF, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas:

NOME

ULISSES PEDRO BEZERRA  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO  
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS  
GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS  
DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA

Brasília, 21 de setembro de 1.992

JÓFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 212/92 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA no uso das atribuições que lhe confere o Título IV, Capítulo I, Artigos 44 e 45, do Decreto nº 14.017 de 29 de junho de 1.992, do Governo do Distrito Federal.

## R E S O L V E :

I - Delegar atribuições ao Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para autorizar atualização de preços dos Serviços Funerários do Distrito Federal, mediante publicação no DODF, dos valores constantes de Portaria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, que atualiza os valores da Unidade Padrão do Distrito Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1992

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE setembro DE 1992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do estatuto desta FSS/DF.

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME : NILO DO CARMO FILHO  
MATRÍCULA : 06589-7  
DEPENDENTE: FELLIPE RAMON HACK DO CARMO

~~MARIA AUGUSTA RICH DE MENEZES~~

Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE setembro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.002866/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DIONE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 07215-X, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUSA BITTAR

Presidente Substituta

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Programação  
e Controle de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

R E S O L V E :

Designar SIMONE DA CUNHA ROCHA, matrícula nº 31.778-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ENEIDA PEREIRA DIAS, matrícula nº 21.428-0, Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 01.09.92 à 30.09.92, devido a titular do Cargo estar substituindo a Diretora do Departamento citado.

Brasília, 18 de setembro de 1992.

ENEIDA PEREIRA DIAS

Diretora - Respondendo

DEPARTAMENTO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E :

CONCEDER o benefício do Auxílio-Natalidade no valor de Cr\$ 378.721,82, (Trezentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), a funcionária MARLETE LOPES D'ARCANHY FRANÇA, matrícula nº 22.314-4, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo nº 185 Inciso I, letra "b", e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

Brasília, 18 de setembro de 1.992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício do Salário Família, a funcionária abaixo relacionado do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada nesta Região Administrativa, com base no artigo 197, Seção II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a partir da apresentação da Certidão de Nascimento em 16.09.92.

NOME: MARLETE LOPES D'ARCANHY FRANÇA

MATRICULA: 22.317-4

DEPENDENTE: DEBORAH LOPES D'ARCANHY FRANÇA, filha, nascida em 29.08.92

Brasília, 18 de setembro de 1.992.

MARCIDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício do Salário Família, ao funcionário abaixo relacionado do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Região Administrativa, com base no artigo nº 197, Seção II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a partir da apresentação da Certidão de Nascimento em 17 de setembro de 1.992.

NOME: JOSE WILLIAMS DE ALMEIDA BARROS

MATRICULA: 32.773-5

DEPENDENTE: WILLIAMAR RODRIGUES BRASIL BARROS, filho, nascido em 08.09.92.

Brasília, 18 de setembro de 1.992.

MARCIDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do ar

tigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR nos Termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1.982, OSVALDO TEIXEIRA GOES JUNIOR, matrícula nº 08.839-0, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 35.395-7, Assistente da Divisão de Obras Públicas, símbolo DF-05, no período de 13.09 à 02.10.92, por motivo de férias regulamentar do Titular.

Brasília, 18 de setembro de 1.992.

MARCIDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula nº 65.053-6/NOVACAP, Engenheiro, lotado na Divisão de Obras Públicas desta Região Administrativa, como EXECUTOR da Obra de ampliação dos raios das pista de acesso à SHIS QI 29, conforme dispensa de licitação nº 057/92, a partir da presente data.

Brasília, 18 de setembro de 1.992.

MARCIDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista os artigos 1º, parágrafo Único e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991.

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao funcionário OSVALDO TEIXEIRA GOES JUNIOR, matrícula nº 08.839-0, Inspetor de Obras, Classe Espe-

cial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima citado, a partir da data de sua publicação.

Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, caberá ao funcionário beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigos 5º, parágrafo 1º e 2º, do Decreto de nº 13.447, de 17.09.91, com a apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, com visto da Chefia imediata.

A Divisão de Obras Públicas/DOP, cabe a observância das Normas estabelecidas pelo Decreto supra citado.

Brasília, 18 de setembro de 1.992.

HARCIDC FELIPE COELHO MEIRA

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 254 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.992.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício do Auxílio Natalidade no Valor de Cr\$ 378.721,82 (Trezentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), ao funcionário JOSE WILLIAMS DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 32.773-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 185, Inciso I, letra "b", e artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

Brasília, 18 de setembro de 1.992

HARCIDC FELIPE COELHO MEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90, e tendo em vista o que consta do processo número 140.000.386/92,

**R E S O L V E:**

1º - DESIGNAR os servidores DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 33.694-7; EDSON NAVARRO TASSO, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 33.969-5; SANDRA HELENA SEMPÉ, Administradora, matrícula nº 65.201-6/NOVACAP e MÁRCIA SILVA LEMOS, Secretária Administrativa, matrícula nº 34.948-8, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Licitação incumbida de receber, analisar e julgar a documentação de habilitação e propostas, objeto do Convite nº 011/92-RA-VII, visando a execução das obras de construção de casa de parque na praça da Quadra 13 do Paranoá, constante do processo em epígrafe.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paranoá DF., 21 de setembro de 1.992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

**ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90, e tendo em vista o que consta do processo número 140.000.387/92,

**R E S O L V E:**

1º - DESIGNAR os servidores DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 33.694-7; EDSON NAVARRO TASSO, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 33.969-5; SANDRA HELENA SEMPÉ, Administradora, matrícula nº 65.201-6/NOVACAP e MÁRCIA SILVA LEMOS, Secretária Administrativa, matrícula nº 34.948-8, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Licitação incumbida de receber, analisar e julgar a documentação de habilitação e propostas, objeto do Convite nº 010/92-RA-VII, visando a execução das obras de construção de casa de parque na praça da Quadra 06 do Paranoá, constante do processo em epígrafe.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paranoá DF., 21 de setembro de 1.992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

**R E S O L V E:**

CESSAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula nº 33.749-8, Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DF-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, a partir de 01.09.92.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

- SUBSTITUTO -

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, VALDELICE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 23.951-8, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 09.688-1, Encarregado da Turma de Fiscalização do Plano Piloto, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 1992.

Brasília, 21 de setembro de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 31.08.92, que designou nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JUVENAL VIEIRA DORTA, matrícula nº 16.802-5, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 09.688-1, Encarregado da Turma de Fiscalização do Plano Piloto, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 1992, publicado no DODF nº 179, de 02.09.92, página 07, por motivo de aposentadoria do mesmo, conforme publicação no DODF nº 186, de 11.09.92, página 02.

Brasília, 21 de setembro de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF****INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Nomear ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.795, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Quinto Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02.

Brasília, 21 de setembro de 1992

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

Substituto

**INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1992**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor, adiante indicado, a entidade a seguir mencionada:

PROCESSO Nº: 113.001395/92

NOME: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS – Técnico de Atividades Rodoviárias  
MATRÍCULA Nº: 90.093

AVERBA: 01 ano, 04 meses e 11 dias, prestados conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, durante o período de: 03.04.63 a 13.08.64, contados para fins de aposentadoria.

Brasília, 22 de setembro de 1992

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

Substituto

BRASÍLIA, 23 DE SETEMBRO DE 1992

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor FRANCISCO JACINTO DE SOUZA, matrícula nº 02.529-1, Auxiliar de Administração Pública, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, por motivo de aposentadoria, ocorrida em 15 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 189, pág. 08, de 16 de setembro de 1992.

Brasília, 21 de setembro de 1992

PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO

**SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTES E COMUNICAÇÃO  
SOCIAL****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ATOS DO DIRETOR**

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

**MATRICULA: 01.299-8**

**NOME: EVANDRO ALVES DE QUEIROZ**

**PROCESSO Nº: 050.003065/86**

**DESPACHO: CONCEDIDO** mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-12, 18ª parcela, a partir de 06.08.92, sendo que esta parcela substitui 1/5 da Representação Mensal do DFA-2, 8ª parcela, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DFA-2, 2/5 da Representação Mensal do DFG-10 e 1/5 da Representação Mensal do DFG-12.

Brasília, 22 de setembro de 1992.

**EVANDRO ALVES DE QUEIROZ**

Diretor da DAG/SCS

**ATOS DO DIRETOR**

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

**MATRÍCULA: 24.187-3**

**NOME: LIBÂNIA LOPES CABEZON**

**PROCESSO Nº 030-016358/91**

**Despacho: Concedo** mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11 2ª parcela, a partir de 17.08.92, totalizando, assim, 2/5 da Representação Mensal do DFG-11.

Brasília, 21 de setembro de 1992

**ANTÔNIO DIAS NETO**

Diretor DAG/SCE

Respondendo

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta no Processo nº 081.002636/92,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, CARLOS EDUARDO VIANNA DE MELLO, matrícula nº 1.118-5, do Cargo de Músico Nível-3, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 08 de setembro de 1992.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1992.

**FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS**

BRASÍLIA, 23 DE SETEMBRO DE 1992

**INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante no Processo n° 081.002484/92,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, com base nos termos estabelecidos pelo Decreto n° 11.386, de 26.12.88, e artigo 5° da Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991, e artigos 73 e 74 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, matrícula n° 1.165-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a prestar serviços extraordinários no período de 01.09.92 a 31.10.92, respeitando o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas mensais.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante no Processo n° 081.002484/92,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, com base nos termos estabelecidos pelo Decreto n° 11.386, de 26.12.88, e artigo 5° da Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991, e artigos 73 e 74 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ODILIA FÉLIX VIEIRA DE ANDRADE, matrícula n° 997-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar da Fundação Cultural do Distrito Federal, a prestar serviços extraordinários no período de 01.09.92 a 31.10.92, respeitando o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas mensais.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Instrução de 13 de julho de 1992, publicada no DODF n° 157-Suplemento, de 04 de agosto de 1992, página 35, que nomeou FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula n° 221-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 14 de setembro de 1992.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Instrução de 19 de agosto de 1992, publicada no DODF n° 169, de 20.08.92, pág. 11, que nomeou CLAUDIO VICENTE DA SILVA, matrícula n° 44149-X, Técnico de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 14 de setembro de 1992.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER****SEÇÃO DE PESSOAL****ORDEM DE SERVIÇO N° 79 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004 de 20.12.79, ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula n° 00.443-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Encarregada de Pagamentos e Recebimentos, Código DFG-01, no período de 15.09.92 a 12.01.93, por motivo de licença maternidade.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1992

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

**ORDEM DE SERVIÇO N° 80 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

**RESOLVE:**

CONCEDER Salário-Família ao dependente abaixo relacionado conforme certidão apresentada em 17 de setembro de 1992, Processo n° 00011.000599/92.

NOME DA FUNCIONÁRIA: ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA  
MATRÍCULA N°: 00.446-4  
NOME DO DEPENDENTE: RODRIGO VENTURA  
DATA DO NASCIMENTO: 14.09.92  
GRAU DE DEPENDENTE: FILHO

Brasília-DF, 21 de setembro de 1992.

OTAVIANO AYRES DA FONSECA

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

**RESOLVE:**

ELOGIAR o servidor, ANTONIO EMÍLIO DA COSTA, mat. 0010, Gerente da Gerência Cultural e Técnica, DFG-12, por relevantes serviços prestados a Gerência Cultural e Técnica e ao Arquivo Público do Distrito Federal no período de 01.08.86 a 21.09.92.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO D.F. E  
ENTORNO**

**ATOS DO SECRETÁRIO-ADJUNTO**

PROCESSO N°: 040.000204/91  
INTERESSADO: JARBAS SILVA MARQUES  
ASSUNTO: Concessão de diárias

Autorizo a concessão de diárias ao servidor abaixo relacionado, que prestou serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO
28.982-5	JARBAS SILVA MARQUES	Rio de Janeiro	31.08 a 04.09.92

Brasília, 10 de setembro de 1992.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Secretário-Adjunto

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO N°: 030.012.611/90

INTERESSADO: LUIZ CARLOS VIEIRA

ASSUNTO: Concessão de Adicional da Lei n° 6.732/79

## DESPACHO:

Autorizo a concessão de mais 1/5 (um quinto) de Adicional da Lei n° 6.732/79, do servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula n° 21.399-3, ficando desta forma alterada a vantagem pessoal do interessado para 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DF-11, conforme demonstrado no processo supra citado.

Brasília, 24 de agosto de 1992

HUMBERTO DENUCCI  
Diretor do Departamento  
de Administração Geral

## PROCURADORIA GERAL

## PORTARIA GAB/PRG N° 105 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466 de 07 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

Designar a Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, Dra. VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, para exercer a função de examinadora do Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal, em substituição ao Dr. CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, em face do impedimento do mesmo, nos termos do item 4.2 do Edital n° 176/92-IDR/PRG, publicado no DODF do dia 02.09.92.

JOSÉ MILTON FERREIRA

## PORTARIA GAB/PRG N° 106 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar o Doutor AMADEU SANTOS RODRIGUES, Procurador de 1ª Categoria, matrícula n° 18.617-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de setembro corrente face à prorrogação das férias do titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

## PORTARIA GAB/PRG N° 107 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete à servidora IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 34.514-8, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

5ª SUBPROCURADORIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 25/85-PRG, de 28.11.85,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALTAIR ROBERTO DE LIMA, matrícula n° 33.372-7, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Pa-

drão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente/5ª SPR, Símbolo DFA-02, a partir do dia 15.09.92, por motivo de exoneração.

Brasília, 21 de setembro de 1992

VERA MUSSI AMORELLI

## ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 25/85-PRG, de 28.11.85,

## RESOLVE:

DESIGNAR, ROSEMARY DE SOUZA, matrícula n° 27.680-4, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão III, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente/5ª SPR, Símbolo DFA-02.

Brasília, 21 de setembro de 1992

VERA MUSSI AMORELLI

## CÂMARA LEGISLATIVA

## ATO DO PRESIDENTE N° 865, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução n° 046/92,

## RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Assessor Técnico I, GF-2, matrícula 10.781-39, para responder pelo Setor de Apoio ao Plenário, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 22 de setembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE N° 762, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução n° 028/91, anexo I,

## RESOLVE:

EXONERAR ADALICE ODETE DIAS BOTELHO MACHADO do cargo em comissão de Secretário, FB-2, da Comissão de Sistematização.

Brasília, 31 de agosto de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

(Republicado por ter incorreções no original, publicado no DODF de 01.09.92)

## ATO DO PRESIDENTE N° 763, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução n° 028/91, anexo I,

## R E S O L V E :

NOMEAR ADALICE ODETE DIAS BOTELHO MACHADO para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB-3, para prestar serviço na Comissão de Sistematização.

Brasília, 31 de agosto de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

(Republicado por ter incorreções no original, publicado no DODF de 01.09.92)

## 21ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

09 de setembro de 1992.

Presentes: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente  
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente  
Deputado PEDRO CELSO - 1º Secretário  
Deputado JOSÉ ORNELLAS - 2º Secretário

## - S Í N T E S E -

## I - ASSUNTOS DA PAUTA

01 - CI/Nº 1363/92 - 1ª Secretária

DELIBERAÇÃO: A Mesa tomou ciência e louvou a iniciativa.

02 - OF/Nº 45/92 - ASCAL

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

03 - REQUERIMENTO Nº 962/92

AUTOR: Deputado PADRE JONAS

DELIBERAÇÃO: Arquivar-se. Comunicar ao Deputado a decisão da Mesa.

04 - Normas sobre Boletim de Comunicações Administrativas

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

05 - Normas do quadro de avisos

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

06 - Espaço Físico para a 1ª Secretária - Deputado Pedro Celso

DELIBERAÇÃO: O Sr. Presidente vai falar com o 1º Secretário.

07 - Processo nº 01362/92

DELIBERAÇÃO: Ouvir o Tribunal de Contas do DF.

08 - Carta - Paulo Octávio Empreendimentos Imobiliários solicitando autorização para lançamentos imobiliários nesta Casa.

DELIBERAÇÃO: Indeferido.

09 - PROCESSO Nº 001559/92 - Setor de Assistência à Saúde

DELIBERAÇÃO: Próxima Reunião da Mesa.

10 - PROCESSO Nº 001557/92 - Setor de Assistência à Saúde

DELIBERAÇÃO: Próxima Reunião da Mesa.

11 - PROCESSO Nº 001556/92 - Setor de Assistência à Saúde

DELIBERAÇÃO: Próxima Reunião da Mesa.

12 - PROCESSO Nº 001558/92 - Setor de Assistência à Saúde

DELIBERAÇÃO: Próxima Reunião da Mesa.

13 - OF/2ª SEC - 057/92

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

14 - CI/Nº 117/92 - DCP/DRH - 1ª Secretária

DELIBERAÇÃO: Indeferido. Fazer ofício.

15 - Fazer outro ofício para Comissão de Sistematização sobre servidores das Comissões Temáticas, anexar levantamento.

## II - DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO

01 - INDICAÇÃO Nº 182/92

AUTOR: Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

DELIBERAÇÃO: Homologado.

02 - INDICAÇÃO Nº 358/92

AUTOR: Deputado GERALDO MAGELA

DELIBERAÇÃO: Homologado.

03 - REQUERIMENTO Nº 966/92

AUTOR: Deputado AGNELO QUEIROZ

DELIBERAÇÃO: Homologado.

## III - ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

01 - PROCESSO nº 1595/92

DELIBERAÇÃO: Proceder remanejamento necessário tanto no âmbito da 3ª Secretária quanto no Setor de Produção Gráfica. Necessidade de publicar o Diário Oficial da Câmara Legislativa.

02 - OF. CI 103/92 - DCP/DRH 1ª Secretária

DELIBERAÇÃO: Ao Presidente e Vice-Presidente, para oferecerem proposta de solução nas respectivas áreas.

03 - CI nº 055/92 - DRH - Inscrição de 03 servidores da Diretoria de Recursos Humanos no 44º Congresso Brasileiro de Enfermagem.

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

04 - O Sr. Presidente propôs a formação de Comissão composta de representantes da Câmara Legislativa, Tribunal de Contas do Distrito Federal e Executivo DF a fim de estudar em conjunto a questão de Isonomia Salarial no Distrito Federal.

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, LUIZ VASCONCELLOS secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Deputados presentes.

Sala das Reuniões, 09 de setembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

Deputado TADEU RORIZ  
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO  
1º Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS  
2º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 205, DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 091/91 c/c o artigo 84, inciso XVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1154/92,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARCOS CINTRA E SILVA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO – EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 074.000.057/92-8

ESPÉCIE: Contrato nº 001/92

CONTRATANTES: PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO) E SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS-SIF

OBJETO: Elaboração de Inventário Florestal nos Projetos da PROFLORA S/A – Em Liquidação

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, inciso I, do Decreto nº 10.996 de 26.01.88

VALOR: Cr\$ 21.395.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da PROFLORA S/A, correndo à Conta do Elemento 3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, conforme Nota de Empenho nº 002 datada de 04.09.92

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos a partir da publicação no DODF

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: PROFLORA S/A – Em Liquidação

DATA DE ASSINATURA: 08.09.92

P/CONTRATANTE: JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO (LIQUIDANTE)

P/CONTRATADA: LAÉRCIO COUTO e CARLOS C. MACHADO

TESTEMUNHAS: JOÃO CARLOS CHAGAS CAMPOS e JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA

(Republicado por haver saído com incorreção do original)

### SECRETARIA DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/92

PROCESSO Nº: 113.000384/92

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será da data da publicação de seu resumo no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1992.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, conforme art. 30 do Decreto nº 10.996/88

VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade DER-DF 2.049, Coordenação das Atividades de Construção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, elemento de despesa: 3490.39 – 46

NOTA DE EMPENHO Nº: 255/92

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22.09.92

P/DER-DF: JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

P/CONTRATADA: JANIO CEZAR LUIZ POHREN

TESTEMUNHAS: WADILSON CARVALHO SOUSA e AREZITA M<sup>a</sup> DE OLIVEIRA LIMA

Brasília, 22 de setembro de 1992

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO  
Diretor-Geral do DER-DF  
Substituto

### CAESB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 006479/92

Nº DO CONTRATO: 2419/91

TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) E QUINTA (PRAZO DE EXECUÇÃO) DO MENCIONADO CONTRATO.

VALOR: FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 15.854.279,40 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, PASSANDO PARA 18.10.92

### CAESB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 006274/92

Nº DO CONTRATO: 2584/92

TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA MM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA AS CLÁUSULAS TERCEIRA (PREÇO/VALOR) E QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

VALOR: FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 2.808.750,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)

PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR ATE 14.10.92 E 17.11.92, RESPECTIVAMENTE.

### CAESB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 002245/92

Nº DO CONTRATO: 2608/92

TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURA LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS PARA 08.10.92 E 09.12.92, RESPECTIVAMENTE.

### CAESB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004270/92

NÚMERO DO CONTRATO: 2651/92

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA ANGOLINI E ANGOLINI LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP Nº 032/92-CAESB PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO (TUBOS, CONEXÕES, JUNTAS GIBULT, COLAR DE TOMADA), LOTE 01 – ITEM 44.

FUNTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO ITEM 208-SPMA;

VALOR: Cr\$ 8.369.400,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, OU DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

**FAST FUTEBOL SOBRADINHENSE**  
**EXTRATO DO ESTATUTO**

O Fast Futebol Sobradinhense, fundado em 20 de março de 1983 na cidade de Brasília-DF, onde tem sua sede provisória sito à AR. 02 Conj. 06 — Casa 12 Sobradinho II, o clube cujo prazo de duração é indeterminado, finalidade manter um quadro de futebol, voleibol, basquetebol e outros esportes e promover bailes e reuniões sociais.

Composição da diretoria: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário (a) 2º Secretário (a) 1º Tesoureiro (a) 2º Tesoureiro (a) 1º Diretor Social, 2º Diretor Social, Diretor de Esporte.

Modo de administrar, elaborar e determinar planos de administração em geral em caso de extinção do clube seu patrimônio ficará a disposição da prefeitura do Distrito Federal.

Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO**  
**CRUZEIRO DO SUL — AMOBACS**  
**EXTRATO DE ESTATUTO**

**DENOMINAÇÃO:** Associação dos Moradores do Bairro Cruzeiro do Sul sede e Foro: Sito à Q. 02, lote 02, Cruzeiro do Sul-Luziânia-Goiás.

**FINALIDADE:** Promover e contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1992

NEUZA MARIA DA SILVA  
Presidente

(DAR Cr\$ 117.600,00)

**AMPAC CONTABILIDADE GERENCIAL SC LTDA.**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**NOVO ENDEREÇO:** SAAN QUADRA 01 Nº 980 — PARTE "A" — BRASÍLIA/DF

**DEMAIS CLÁUSULAS:** INALTERADAS

(DAR-Cr\$ 58.800,00)

**EDITAIS, AVISOS E**  
**DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL DE CONVITE Nº 40/CL-IDR — CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DUPLICADOR DIGITAL MARCA RISO, GRUPO — 1407.**

**DATA:** 30.09.92

**HORÁRIO:** 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões-GAG-IDR, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber envelope de proposta de interessados no fornecimento do material, objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Material e Patrimônio do IDR no horário de 14 às 17h.

Brasília, 21 de setembro de 1992

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA  
Comissão de Licitação — IDR  
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE TRANSPOSIÇÃO**  
**PARA CARGOS DA CARREIRA DE**  
**FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO**

**AVISO Nº 083/92-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 170/92-IDR, publicado no DODF nº 174, de 27.08.92, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo para Fins de Transposição para Cargos da Carreira de Fiscalização e Inspeção, para a Prova Objetiva a

realizar-se de acordo com a discriminação a seguir:

**LOCAL:** IDR — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**DATA:** 23 de setembro de 1992

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 13h30min.

**INÍCIO DA PROVA:** 14 horas.

**OBS:** Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de Carteira de Identidade e caneta esferográfica tonalidade azul forte.

Após a hora fixada para o início da Prova, não será admitido o ingresso de candidatos ao local de realização da mesma.

Não haverá segunda chamada para esta Prova.

Brasília, 22 de setembro de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS  
Superintendente/IDR

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO**

Avizamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços nº 236/92, com abertura prevista para o dia 23.09.92 às 09:30 horas, de que houve alteração no Edital licitatório, ficando a mesma adiada para o dia 08.10.92. O Edital corrigido encontra-se nesta CPL, a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 22 de setembro de 1992  
ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO  
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 285/92 — Aquisição de mesa para vídeo e outros, perfazendo o total de 03 itens.**

**DATA DE ABERTURA:** 13.10.92 às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 286/92 — Aquisição de agulha de punção única p/hemodiálise 15x1,0c/bisel.**

**DATA DE ABERTURA:** 13.10.92 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 287/92 — Aquisição de detergente biodegradável desencrost. p/mat. cirúrgico e outros, perfazendo o total de 08 itens.**

**DATA DE ABERTURA:** 13.10.92 às 11:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 288/92 — Aquisição de tiras reag. det. glicemis, met instr/visual, 25 unid. e outros, perfazendo o total de 07 itens.**

**DATA DE ABERTURA:** 14.10.92 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 289/92 — Aquisição de metronidazol 4% — 60/100M e outros, perfazendo o total de 12 itens.**

**DATA DE ABERTURA:** 14.10.92 às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 290/92 — Prestação de serviço mediante reforma dos consultórios odontológicos existentes nos Centros de Saúde da Regional Norte.**

**DATA DE ABERTURA:** 14.10.92 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 291/92 — Aquisição de abridor de boca de borracha.**

**DATA DE ABERTURA:** 14.10.92 às 11:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco "B"-60 Sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 1992

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO  
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação – COL, situada no SCS – Quadra 4 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá, até as 15:00 horas do dia 09.10.92, os invólucros contendo as propostas referentes a Tomada de Preços de Obra n° TPO-004/92-CEB, para construção de aproximadamente 14.343 metros de rede de dutos, com diversas formações, para cabos de média e baixa tensões e construção de aproximadamente 243 caixas e/ou câmaras subterrâneas para cabos de média e baixa tensões e cadastramento dos serviços executados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se as empresas cadastradas na CEB no Subgrupo B.2.6 – Categoria “A” ou na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no Grupo 3, Subgrupo 25.

Brasília, 23 de setembro de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ

Comissão de Licitação/DSU  
Presidente**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação – COL, situada no SCS – Quadra 4, Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá, até as 09:00 horas do dia 08.10.92, os invólucros contendo as propostas referentes a Tomada de Preços de Material n° TPM-056/92-CEB, para aquisição de isoladores de pino 15kv. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Companhia.

Brasília, 23 de setembro de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ

Comissão de Licitação/DSU  
Presidente**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**REF: TOMADA DE PREÇO N° 054/92  
PROCESSO: 050.001.077/92**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO****Senhor Licitante:**

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público, para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço acima referenciada foi revogada por interesse público, com fulcro no artigo 69 do Dec. 10.996/88.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1992

RUITHER JACQUES SANFILIPPO  
Presidente da CPL/SSP**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇO NÚMERO  
055/92 DO TIPO TÉCNICA E PREÇO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO  
PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL****GRUPO: 66, SUB-GRUPO 01****ABERTURA: Dia 09.10.92 às 10h****LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1° andar Edifício-Sede da SSP-  
SAIN Bl. A Tel. (061) 321-2740/314-8277 – TELEX 1460 – FAX 314-8314****EDITAL: Cópias dos Editais e Anexos, encontram-se à disposição dos interes-  
sados, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação-SSP/DF.**

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1992.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO  
Presidente da CPL/SSP**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
TOMADA DE PREÇOS N° 20/92**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de livros (diversas obras), em sessão única, às 14:30 horas do dia 08.10.92. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS – Quadra 02 – Bloco “O” – sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 07.10.92.

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 056/92-CPL/APS****OBJETO: Aquisição de água sanitária, balde plástico, bomba pulverizadora  
cesto p/ lixo, desinfetante líquido, detergente, disco para enceradeira, estopa,  
etc.****ABERTURA: 14 de outubro de 1992, às 14:30 horas.****LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da APS, situa-  
da no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4° andar, 413 (SMHS quadra 101  
Bloco “B”, n° 45) Brasília-DF.****EDITAL: À disposição dos interessados no Serviço de Compras/APS.**FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO  
Presidente da CPL**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DIS-  
TRITO FEDERAL VINCULADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
PRODUÇÃO****AVISO****EDITAL N° 003/92 – EMATER/DF – TOMADA DE PREÇOS NACIONAL  
PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, de acordo com a Legislação em vigor faz público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 08 de outubro de 1992, na sala P-3, Auditório da Empresa, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Parque Rural, Edifício Sede da EMATER/DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder o exame da documentação e receber as propostas referente ao fornecimento de veículo automotor, conforme discriminação no Anexo Único do Edital em Epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala M-4 da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 22 de setembro de 1992

LUIZ CARLOS XAVIER  
Comissão de Licitação  
Presidente**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP N° 92/003****OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços  
de fornecimento de Vales-Refeição.****DATA DE ABERTURA: 22.10.92 às 09:00 horas.****LOCAL: DE OBTENÇÃO DO EDITAL – SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício  
Brasília, 16° andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas, fone:  
061-217-8221.**

Brasília-DF, 18 de setembro de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias: 22, 23 e 24)

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS**  
CGC 00.336.701/0001-04

**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/92**  
**PROCESSO Nº 0470/92**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS realizará no dia 09 de outubro de 1992, às 09:00 horas, Tomada de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de acréscimo do sistema automático de SPRINKLERS, para proteção contra incêndio das casas de máquinas de ar-condicionado. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS - SAS Q. 06 - Bloco H - 4º andar - Brasília-DF - Fone: (061) 215-2543.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1992.

MARIANO AIRES COELHO  
Coordenador da Comissão de Licitação

**FIRMA: MINAS FRIOS COM. DE FRIOS LTDA-ME - INSCR. ICMS**  
07076103-5  
CGC 00.653.626/0001-05  
**COMUNICADO**

A firma supra citada comunica o extravio dos livros e documentos fiscais a seguir relacionados: Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, séries D1 e D2 números 0001 a 1000; Livro Registro de Inventário modelo 7 nº 1; Livro Registro de Apuração do ICM modelo 9 nº 1; Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6 nº 1; Livro Registro de Entrada de Mercadorias, modelo 1-A nº 1 e 2; Livro Registro de Saídas de Mercadorias, modelo 2-A nº 1; Nota Fiscal Micro Empresa, série única números 01 a 50.

(DAR Cr\$ 137.200,00)

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**AVISO**

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA INSS/ULEP/02/92**

1 - O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados o resultado final da Concorrência INSS/ULEP/02/92, conforme abaixo discriminado:

**ENDEREÇO**

**LICITANTE VENCEDOR**

SCLS 104 - Bl. "A", Loja 15

Marcelo Quirino da Costa

SRTN - Conj. "P" - S/L 32

Gilberto de Souza e  
Silva/Rui Castro Viana

SRTN - Conj. "P" - S/L 33

Gilberto de Souza e  
Silva/Rui Castro Viana

Brasília-DF, 17 de setembro de 1992

ARMANDO SILVIO DE BRITO  
Diretor de Administração Patrimonial

(Dias: 23, 24 e 25)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 079/92-FHDF**

Convocação dos candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Assistente Social) e (Enfermeiro) - Edital nº 079/91-FHDF, (Farmacêutico na área de Farmácia Hospitalar) - Edital nº 019/92 e (Nutricionista) - Edital nº 026/91-FHDF, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) - Edital nº 071/91-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Telefonista) - Edital nº 071/91-FHDF, para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II dos referidos Concursos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 64 (sessenta e quatro) candidatos dos Concursos Públicos para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Assistente Social) e (Enfermeiro) - Edital nº 079/91-FHDF, (Farmacêutico na área de Farmácia Hospitalar) - Edital nº 019/92 e (Nu

tricionista) - Edital nº 026/91-FHDF, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) - Edital nº 071/91-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Telefonista) - Edital nº 071/91-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do Anexo I.

**01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II**

- 1.1. Local: Auditório do CEDRUS - FHDF, Av. W/3 Norte - Q. 501 - Bloco "A" - Plano Piloto.
- 1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 23/09/92, e em seguida o Curso será iniciado.
- 1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.
- 1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

**02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II**

- 2.1. O Curso será realizado no período de 23/09/92 à 25/09/92, em regime de tempo integral.
- 2.2. O presente Curso obedecerá as normas dos Editais nºs 079/91, 019/92, 026/91 e 071/91-FHDF, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nºs. 211 de 25/10/91, 096 de 15/05/92, 058 de 26/03/91 e 176 de 06/09/91.

Brasília, 21 de setembro de 1992.

JÓFRAN FREJÁT  
PRESIDENTE DA FHDF

**A N E X O I**

Candidatos aprovados na ETAPA I dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Assistente Social) - (Enfermeiro) - Edital nº 079/91-FHDF, (Farmacêutico na área de Farmácia Hospitalar) - Edital nº 019/92 e (Nutricionista) - Edital nº 026/91-FHDF, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) - Edital nº 071/91-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Telefonista) Edital nº 071/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação - ETAPA II, no período de 23/09/92 à 25/09/92.

**EDITAL Nº 079/91-FHDF**

**-ASSISTENTE SOCIAL-**

-40 HORAS-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Liú Veras Cardoso	86,0
02	Tarcilane Barros Marques de Sousa	85,5
03	Raimunda da Rocha Viana	85,0
04	Maria Nonato de Oliveira	83,0
05	Antilia Januária Martins	82,5

**-ASSISTENTE SOCIAL-**

-30 HORAS-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria do Socorro Diniz Moreira	84,0

**EDITAL Nº 079/91-FHDF**

**-ENFERMEIRO-**

-40 HORAS-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria Aparecida Oliveira Costa	67,0
02	Mônica Beatriz Ortolan Libardi	67,0
03	Elza Ribeiro Marocco	66,0
04	Rosilene Rodrigues	65,5
05	Christina Cendes Pinotti	65,0
06	Márlia Arantes Martins	64,5
07	Clestenes Melo Cavalcante	64,5
08	Magna Francisca Alves Martins	64,0

**-ENFERMEIRO-**

-30 HORAS-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria José de Sousa Lacerda Guimarães	79,5
02	Elizabeth Costa	79,5

**EDITAL Nº 019/92-FHDF**

**-FARMACÊUTICO-**

**-FARMÁCIA HOSPITALAR-**

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria Zenaide Paiva Gadêlha	72,0
02	Kattia Maria Braz	67,5

03	Jarbas Tomazoli Nunes	67,0
04	Pedro Alves Ferreira Junior	66,5

**EDITAL Nº 026/91-FHDF**  
**-NUTRICIONISTA-**

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Janice Ramos de Sousa	76,0
02	Nilma Rodrigues Soares	76,0
03	Ione Maria Gasperin	75,5
04	Marli Aparecida Cossi da Silva	75,0
05	Silvia Aparecida Pinheiro	75,0
06	Dolores Pissoli	74,5
07	Rogéria Falcão da Silva	74,5
08	Denise Lacerda Gallo Machado	74,5

**EDITAL Nº 071/91-FHDF**  
**-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-**  
**-40 HORAS-**

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Francisco da Silva Albuquerque Sobrinho	66,5
02	Beatriz da Silva Figueiredo	66,5
03	Elisabete Gomes Cutrim de Oliveira	66,0
04	Ana Maria Peixoto Gavinho	66,0
05	Jocilete Pereira da Silva	66,0
06	Lucineide Maria da Silva	66,0
07	Elizabete Dias Carneiro Borges	66,0
08	José Renato Rodrigues da Silva	66,0
09	Maria Lucia Araújo da Silva	65,5
10	Maria Cecília Pereira da Silva	65,5
11	Jozélita Nascimento Ribeiro	65,5
12	Antonia Rodrigues do Vale	65,0
13	Maria de Lourdes Silva	65,0
14	Júlia Fonseca Alkimim	65,0
15	Maria Aparecida Febrônio de Souza	65,0
16	Luíza do Nascimento Ribeiro	65,0
17	Adriene Alves Melo	65,0
18	Edileuza Nunes de Araujo	65,0
19	Edilamar de Castro Gonçalves	65,0
20	Júlia Folha do Lago	65,0
21	Marizete Tavares dos Santos	65,0
22	Irene das Graças Alves Marinho	65,0
23	Maria do Desterro Lobato de Souza	65,0
24	Eleida Alves de Oliveira	65,0

**-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-**  
**-30 HORAS-**

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Antonia Maria de Sousa Nascimento	79,0
02	Adélia Betânia Ataíde	78,5
03	Dirce Rosa de Souza	78,5
04	Eduardo Monteiro dos Santos	78,5
05	Lucia de Fatima Sousa Pinto	78,5
06	Luzia Rodrigues Silva	78,5

**EDITAL Nº 071/91-FHDF**  
**-TELEFONISTA-**

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Eleusa Aparecida de Paulo Souza	65,0
02	Vânia Margareth Del Rio Copalo	65,0
03	Ivânia Soares da Silva	63,5
04	Nelma Régia Ja Cunha Louzeiro	62,5
05	Maria Vanderlita Santos Neiva	62,0
06	Maria Aparecida dos Santos Gomes	60,0

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**A V I S O**

**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**  
**CONCORRÊNCIA INSS/ULEP Nº 03/92**

1 - O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 27 de outubro de 1992, às 10 h, no SAS Quadra 02, Bloco "0", Sala 720, nesta cidade, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá propostas para aquisição dos imóveis de propriedade do INSS, relacionados em anexo, devidamente avaliados pela Caixa Econômica Federal - CEF.

2 - A venda dos imóveis será feita segundo uma das seguintes modalidades:

a) A vista;  
b) a prazo, com 80% (oitenta por cento) do valor proposto parcelado em 12 (doze), 24 (vinte e quatro), 36 (trinta e seis), 48 (quarenta e oito) ou 60 (sessenta) meses, conforme opção do licitante.  
3 - Cada licitante poderá apresentar proposta para aquisição de um ou mais imóveis, especificando, porém, em propostas distintas e envelopes separados, o valor de oferta em cruzeiros, com sua equivalência em UPF's, correspondente a cada imóvel, nos termos do Edital.

4 - O EDITAL DA CONCORRÊNCIA, e seus anexos, contendo as condições de habilitação e de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço referido no item 1, supra, das 10 h às 18 h, de segunda a sexta-feira.

5 - É assegurada a participação de representante dos beneficiários da Previdência Social, no procedimento licitatório, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 17, da Lei nº 7.787/89.

6 - Para concorrer à licitação o licitante deverá recolher à Caixa Econômica Federal, até 3 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido para o imóvel, referida ao valor da UPF do mês daquele recolhimento. As guias de recolhimento da caução devem ser solicitadas até às 15 h do dia 21 de outubro de 1992, no endereço referido no item 1.

Brasília, 18 de setembro de 1992.

ARMANDO SILVIO DE BRITO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

(Dias: 23, 24 e 25)

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS E RESPECTIVOS PREÇOS DE VENDA,**  
**MÍNIMOS, A VISTA, EM CRUZEIROS E EM UPF S.**

CIDADE : BRASÍLIA/DF

- Endereço: SAS - Quadra 01 - Lote 03  
Preço: Cr\$ 3.720.000.000,00 (Três bilhões, setecentos e vinte milhões de cruzeiros) equivalente a 120.438,90 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SAS - Quadra 01 - Lote 3-A  
Preço: Cr\$ 1.800.000.000,00 (Um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros) equivalente a 58.276,89 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SAS - Quadra 01 - Lote 04  
Preço: Cr\$ 3.720.000.000,00 (Três bilhões, setecentos e vinte milhões de cruzeiros) equivalentes a 120.438,90 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SAS - Quadra 01 - Lote 05  
Preço: Cr\$ 4.800.000.000,00 (Quatro bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) equivalentes a 155.405,04 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SAS - Quadra 01 - Lote 06  
Preço: Cr\$ 4.800.000.000,00 (Quatro bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) equivalentes a 155.405,04 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SAS - Quadra 04 - Lote 3-A  
Preço: Cr\$ 1.800.000.000,00 (Um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros) equivalentes a 58.276,89 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SAS - Quadra 04 - Lote 09  
Preço: Cr\$ 4.800.000.000,00 (Quatro bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) equivalentes a 155.405,04 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SAS - Quadra 04 - Lote 10  
Preço: Cr\$ 4.800.000.000,00 (Quatro bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) equivalentes a 155.405,04 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SAS - Quadra 05 - Lote 04  
Preço: Cr\$ 3.720.000.000,00 (Três bilhões, setecentos e vinte milhões de cruzeiros) equivalentes a 120.438,90 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SHLS - Quadra 716 - Lote 04  
Preço: Cr\$ 10.000.000.000,00 (Dez bilhões de cruzeiros) equivalentes a 323.760,49 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SGO - Quadra 05 - Lote 13  
Preço: Cr\$ 2.800.000.000,00 (Dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) equivalentes a 90.652,94 UPFs - agosto/92.

- Endereço: SCLS - 103 - Bloco "A" - Loja 01  
Preço: Cr\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) equivalentes a 8.094,01 UPFs - agosto/92.

- Endereço: Área Especial Quadra 14 nº 03 - Sobradinho/DF  
Preço: Cr\$ 950.000.000,00 (Novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) equivalentes a 30.757,25 UPFs - agosto/92.

- Endereço: Área Especial Quadra 14 nº 04 - Sobradinho/DF  
Preço: Cr\$ 950.000.000,00 (Novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) equivalentes a 30.757,25 UPFs - agosto/92.